

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN**DESPACHO DO DIRETOR
DE 06.08.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/072351/2025 - ARQUIVE-SE****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA****DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.07.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/073352/2025 - ARQUIVE-SE****CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO****DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.07.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/068287/2025 - ARQUIVE-SE****DE 07.08.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/083208/2025 - ARQUIVE-SE****PRESÍDIO ARY FRANCO****DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.08.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/066232/2025 - ARQUIVE-SE****PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES****DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.07.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/074298/2025 - ARQUIVE-SE****PROCESSO Nº SEI 210001/074344/2025 - ARQUIVE-SE****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMEIRO NETO****DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.08.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/085477/2025 - ARQUIVE-SE****PENITENCIÁRIA HÉLIO GOMES****DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.07.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/086929/2025 - ARQUIVE-SE****INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA****DESPACHO DO DIRETOR
DE 07.08.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/089494/2025 - ARQUIVE-SE****PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES****DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08.08.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/069203/2025 - ARQUIVE-SE****PROCESSO Nº SEI 210001/080485/2025 - ARQUIVE-SE****PROCESSO Nº SEI 210001/082028/2025 - ARQUIVE-SE****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON****DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.07.2025****PROCESSO Nº SEI 210001/083952/2025 - ARQUIVE-SE**

Id: 2669727

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Ata da 153ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (COPERJ), realizada no dia 01 de agosto de 2025 através do Google Meet.**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro de forma virtual através do Google Meet, sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Secretária Executiva do COPERJ, Gessica Machado dos Santos Mesquita. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 152ª. Foi realizada a leitura da ata que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes. Item 2. Consignar as presenças: Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros efetivos que compareceram, portanto, o Corpo Deliberativo: Sandra Regina da Silva de Almeida (presidente), Amanda Pereira de Magalhães, Marta Cristina Pires A. Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, César Augusto S. K. De Oliveira, Sônia Regina S. De Oliveira. Estiveram presentes, como suplentes, com direito a voto as conselheiras Rita Cid Varela M. Guiti Guimarães, Felipe Oliveira Barcellos, Isabel de Oliveira Schprejer, Elizabeth R. Félix e Eunice da Silva Cavalcante. Estiveram presentes, os suplentes, como ouvintes, os conselheiros Rayssa Costa Vieira e Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Apresentação do Relatório de inspeção realizada no dia 23.06.25 na Cadeia Pública Juíza Patrícia Lourival Acioli. Equipe de fiscalização: Elizabeth Félix, Enzo Andre Luchione e Rayssa Costa Vieira. A conselheira Rayssa Costa Vieira apresentou o relatório de inspeção aos membros do Colegiado com os encaminhamentos propostos, que foram acolhidos pelos conselheiros. Prossequindo, a ilustre conselheira ressaltou pontos específicos que merecem especial atenção do Colegiado, tais como: má qualidade da alimentação fornecida pela empresa Qualybem; questão de insumos faltantes na unidade; desequilíbrio no fornecimento de água em algumas galerias e a necessidade de complementação do efetivo de Policiais Penais através de RAS. Nesse sentido, o conselheiro Felipe Barcellos sugeriu que essa situação seja oficiada às autoridades competentes, com base na Resolução Nº1087 de 24/07/2025. Continuando, o conselheiro Murilo Nunes de Bustamante falou sobre a dificuldade nos contratos de fornecimento de alimentação, tendo em vista os "aditivos" - questões judiciais. Informou ainda que os colchões serão entregues nas unidades prisionais ao longo do mês de agosto. Falou ainda da necessidade de estudo permanente em decorrência do desequilíbrio da taxa de ocupação e mencionou a questão das rotinas declaradas pela SEAP/RJ, quanto à realização do banho de sol nas unidades prisionais. O conselheiro Murilo Nunes de Bustamante sugeriu que seja encaminhado ofício à Secretária da Casa Civil para informar sobre a situação do RAS nas Unidades prisionais. Por fim, o relatório e os encaminhamentos foram aprovados, por unanimidade, pelo Colegiado. Item 4. Pedido de Indulto de Natal e Comutação de Pena em favor de VITOR DE ARAÚJO BAPTISTA, RG: 024.891.959-9. A presidente distribuiu o pedido à conselheira Isabel de O. Schprejer. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Os conselheiros Felipe Barcellos e Marta Cristina Pires A. Martins comunicaram a presidente e aos demais membros do Colegiado que a próxima reunião do Comitê de Política

Penal acontecerá no dia 08/08/25 às 10h30min. Na oportunidade, a conselheira Marta Cristina Pires A. Martins aproveitou para justificar sua ausência na sessão do COPERJ neste dia. A conselheira Marta Cristina Pires A. Martins solicitou ainda que a apresentação do relatório de inspeção realizada na Penitenciária Alfredo Tranjan seja colocado na pauta do dia 05/08/2025. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e trinta minutos, foi lavrada a presente ata pela Auxiliar da Secretária Executiva, Lígia Guimarães G. Moreira (conforme dispõe o art. 3º da Lei 6181/2012 e art. 7º da Resolução SEAP Nº 870 de 22/04/2021) que a subscrevem com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando e os conselheiros Mariah Soares da Paixão, Lucas Pedrosa Castellar Pinto, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Sandra Maria Barros, Wagner de Oliveira, Claudia Maria Pires da Mota, Enzo Luchione, Lívia Madeira, Roberto de Assis A. Conceição não compareceram à sessão, justificadamente. Realizaram Cerimônia de Livramento Condicional, os conselheiros: 28/07/2025 - Roberto de Assis. A. Conceição; Leonardo Guida; Felipe Barcellos; 29/07/2025 - Roberto de Assis. A. Conceição; Leonardo Guida; 30/07/2025 - Roberto de Assis. A. Conceição; Leonardo Guida; 31/07/2025 - Lucas Castellar; Wagner de Oliveira; Eduardo Linhares. Processo nº SEI-210001/097632/2025.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Penitenciário**GESSICA MACHADO DOS SANTOS MESQUITA**
Secretária Executiva do Conselho Penitenciário

Id: 2669611

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL****ATOS DO SECRETÁRIO
DE 06.08.2025**

EXONERA, com validade a contar de 25 de julho de 2025, **LUCIANA METELLI DE OLIVEIRA SCHUMANN**, Tenente-Coronel BM, ID Funcional 2585996-0, do cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Odontoclínica Militar - Campo Grande, da Subdiretoria Operacional de Odontologia, da Diretoria-Geral de Odontologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-270001/002620/2025.

NOMEIA RAFAEL VIDAL CORTEZ VELASCO, Coronel BM, ID Funcional 2605164-8, para exercer, com validade a contar de 25 de julho de 2025, o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-6, da 2ª Odontoclínica Militar - Campo Grande, da Subdiretoria Operacional de Odontologia, da Diretoria-Geral de Odontologia, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Luciana Metelli de Oliveira Schumann, ID Funcional 2585996-0. Processo nº SEI-270001/002620/2025.

Id: 2668305

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.08.2025**

PROCESSO Nº SEI-270060/000410/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item nº 011/25, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora as empresas: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (47.454.600/0001-93), para os itens 01, 06 e 14, com os respectivos valores unitários, Item 01 - ID (11289), R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), Item 06 - ID (17565), R\$ 0,04 (quatro centavos) e Item 14 - ID (128539), R\$ 0,37 (trinta e sete centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), para os itens 02, 03, 04, 07 e 09, com os respectivos valores unitários, Item 02 - ID (11349), R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), Item 03 - ID (17418), R\$ 0,06 (seis centavos), Item 04 - ID (17420), R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos), Item 07 - ID (17567), R\$ 0,90 (noventa centavos) e Item 09 - ID (18032), R\$ 41,79 (quarenta e um reais e setenta e nove centavos); MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (36.958.637/0001-32), para os itens 05 e 12, com os respectivos valores unitários, Item 05 - ID (17515), R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) e Item 12 - ID (58146), R\$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (23.864.942/0001-13), para os itens 10 e 11, com os respectivos valores unitários, Item 10 - ID (18250), R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) e Item 11 - ID (18419), R\$ 0,145 (quatorze centavos); e a empresa TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (26.401.571/0001-21) - item 15 - ID (156526), com valor unitário de R\$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) - ID (156526). Restando DESERTO o item 08 - ID 17992 e FRACASSADO o item 13 - ID 128493.

Id: 2669458

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE ODONTOLOGIA****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 25.07.2025**

PROCESSO Nº SEI-270006/004342/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAZEN LTDA, no valor de R\$ 70.526,90 (setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa centavos), visando a aquisição de ITENS DE BIOSSEGURANÇA - LUVAS, a fim de atender a demanda das Unidades de Saúde da SEDEC/CBMERJ subordinadas à DGO, conforme Ata de Registro de Preços nº 0098/2024/510100-01, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 165/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2669575

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****ATO DO COMANDANTE-GERAL****PORTARIA CBMERJ Nº 1298 DE 12 DE AGOSTO DE 2025****APROVA AS NORMAS COMPLEMENTARES
AO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO
CBMERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270005/001271/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e dar outras providências, na forma do Anexo Único a esta Portaria, as Normas Complementares ao Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto nº 49.642, de 22 de maio de 2025, publicado no DOERJ nº 091, de 23 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Comandante-Geral do CBMERJ**ANEXO ÚNICO****NORMAS COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO DE UNIFORMES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****CAPÍTULO I - CLASSIFICAÇÃO DOS UNIFORMES****1º UNIFORME - SOLENIDADES E GALA
UNIFORME 1º A:**

A) Posse: obrigatória para Oficiais, Aspirantes a Oficial, Cadetes, Subtenentes e Sargentos.

B) Composição da versão masculina:

- 1) Quepe;
- 2) Túnica cinza;
- 3) Camisa branca de colarinho duplo;
- 4) Gravata vertical preta;
- 5) Calça cinza pérola escuro;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias sociais pretas;
- 8) Sapatos pretos.

C) Composição da versão feminina:

- 1) Quepe feminino;
- 2) Túnica feminina cinza;
- 3) Camisa feminina branca de colarinho duplo;
- 4) Gravata feminina preta;
- 5) Saia cinza pérola escuro;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias de nylon transparentes, tom da pele da militar;
- 8) Sapatos pretos de salto médio.

D) Utilização: reuniões, solenidades, formaturas, ou atos sociais quando exigido traje passeio completo.

E) Variações Permitidas: Não há.**UNIFORME 1º B:**

A) Posse: obrigatória para Oficiais, Aspirantes a Oficial, Cadetes, Subtenentes e Sargentos.

B) Composição da versão masculina:

- 1) Quepe;
- 2) Túnica branca;
- 3) Camisa branca de colarinho duplo;
- 4) Gravata vertical preta;
- 5) Calça cinza pérola escuro;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias sociais pretas;
- 8) Sapatos pretos.

C) Composição da versão feminina:

- 1) Quepe feminino;
- 2) Túnica feminina branca;
- 3) Camisa feminina branca de colarinho duplo;
- 4) Gravata feminina preta;
- 5) Saia cinza pérola escuro;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias de nylon transparentes, tom da pele da militar;
- 8) Sapatos pretos de salto médio.

D) Utilização: reuniões, solenidades, formaturas, ou atos sociais quando exigido traje passeio completo.

E) Variações Permitidas: Não há.**UNIFORME 1º C:**

A) Posse: obrigatória para Oficiais, Aspirantes a Oficial, Cadetes, Subtenentes e Sargentos.

B) Composição da versão masculina:

- 1) Quepe;
- 2) Túnica branca com platina de gala;
- 3) Camisa branca de colarinho duplo;
- 4) Gravata horizontal preta;
- 5) Calça cinza pérola escuro com faixa lateral cinza claro nas laterais;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias sociais pretas;
- 8) Sapatos pretos.

C) Composição da versão feminina:

- 1) Quepe feminino;
- 2) Túnica feminina branca com platina de gala;
- 3) Camisa feminina branca de colarinho duplo;
- 4) Gravata feminina preta;
- 5) Saia longa cinza pérola escuro;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias de nylon transparentes, tom da pele da militar;
- 8) Sapatos pretos de salto alto ou médio.

D) Utilização: reuniões, solenidades, formaturas, ou atos sociais quando exigido traje de gala ou black tie.

E) Variações Permitidas: Não há.**UNIFORME 1º D:**

A) Posse: obrigatória para Oficiais, Aspirantes a Oficial, Cadetes, Subtenentes e Sargentos.

B) Composição da versão masculina:

- 1) Quepe;
- 2) Túnica cinza;
- 3) Camisa bege de colarinho duplo;
- 4) Gravata vertical bege;
- 5) Calça cinza pérola escuro;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias sociais pretas;
- 8) Sapatos pretos.

C) Composição da versão feminina:

- 1) Quepe feminino;
- 2) Túnica feminina cinza;
- 3) Camisa feminina bege de colarinho duplo;
- 4) Gravata feminina bege;
- 5) Saia cinza pérola escuro;
- 6) Cinto vermelho;
- 7) Meias de nylon transparentes, tom da pele da militar;
- 8) Sapatos pretos de salto médio.

D) Utilização: reuniões, solenidades, formaturas, ou atos sociais quando exigido traje passeio completo.

Variações Permitidas: Não há.**UNIFORME 1º E:**

A) Posse: facultado para militares do sexo feminino em período de gestação acentuada.

B) Composição:

- 1) Quepe feminino;
- 2) Vestido de gestante cinza pérola escuro;